JUNTA DE FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA

ATA DA REUIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO

DIA 22 ABRIL DE 2021

JF2017-2021/49

PRESIDENTE: José Manuel Fernandes Pereira.

VOGAIS PRESENTES: Maria José Gonçalves Gomes, Secretária.

Carlos Manuel Gonçalves Gomes, Tesoureiro.

AUSÊNCIAS:

HORA DA ABERTURA: 18:15 Horas.

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia.

DELIBERAÇÃO N.º 187 – RELATO FINANCEIRO: Pelo Presidente da Junta foi dado conhecimento que se procedeu ao pagamento para além das despesas correntes, outras, entre o dia 25 de março e o dia 21 de abril de 2021, que a seguir se descrevem: Cantinho Charmoso de João Fernandes Cunha, o valor de Vinte euros (€20,00); Agência de Gestão da Tesouraria e Dívida Pública, o valor de Dezassete euros e dezasseis cêntimos (€17,16); Torno Motores, Lda., o valor de Trezentos e cinquenta e seis euros e setenta cêntimos (€356,70); Máxima Poupança Boticas, o Valor de Dez euros e catorze cêntimos (€10,14); João Martins Fernandes, Unipessoal Lda., o valor de Trezentos e vinte euros e quarenta e três cêntimos (€320,43); Curião, Materiais de Construção, Lda., o valor de Duzentos e cinquenta e dois euros e setenta e dois cêntimos (€252,72); CAPOLIB, CRL, Cooperativa Agro Rural de Boticas, o valor de Quinhentos e dezanove euros e noventa e nove cêntimos (€519,99). **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento.

Gráfica Ideal-Águeda

DELIBERAÇÃO N.º 188 – AGRUPAMENTO DE ESCUTEIRO 1148 - BOTICAS/ DONATIVO: Foi agora presente um pedido de apoio financeiro, apresentado pelo Agrupamento de Escuteiros 1148, de Boticas, para fazer face às despesas relativas às diversas atividades previstas para 2021. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento do pedido apresentado e deliberou, por *unanimidade*, concordar com a atribuição de um donativo no valor de Quinhentos euros (€500,00)._____

DELIBERAÇÃO N.º 189 – HUGO MIGUEL MARTINS PINHO E ALEXADRE AURELIANO MONTEIRO PEREIRA/ PROVA MUNDIAL DE HARD ENDURO EM XL LAGARES / COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA: Presente uma carta, apresentada por Hugo Miguel Martins Pinho e Alexandre Aureliano Monteiro Pereira, bem como uma proposta do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, a qual se transcreve na íntegra: *"Proposta; Apresentaram, Hugo Martins Pinho e Alexandre Aureliano Monteiro Pereira, uma carta através da qual dão conhecimento da sua pretensão em participar, nos dias 7, 8 e 9 de maio no XL Lagares, prova do "Mundial de Hard Enduro" que se disputa na região do Porto, sendo uma das mais conceituadas da modalidade a nível internacional e que conta com uma elevada participação. Mais informam que a participação na prova implica custos avultados, que rondam os 800,00€ por participante, solicitando para tal, um apoio financeiro que lhes permita atenuar as despesas, comprometendo-se os mesmos a exibir elementos gráficos promocionais da Freguesia de Boticas e Granja, do Município e da região de Boticas, divulgando assim, junto dos restantes participantes, através da distribuição de materiais promocionais a disponibilizar pela Freguesia.;*

Considerando que: a) Hugo Miguel Martins Pinho e Alexandre Aureliano Monteiro Pereira, são naturais e residentes nesta Freguesia de Boticas e Granja; b) Hugo Miguel Martins Pinho e Alexandre Aureliano Monteiro Pereira, já participaram em várias provas e eventos a nível nacional; c) É para a Freguesia um motivo de orgulho estar representado a este nível competitivo numa modalidade que ganha cada vez mais adeptos; d) O desenvolvimento desportivo desta comunidade ganha especial relevo com a participação destes atletas numa competição ao mais alto nível, contribuindo, para que outros atletas, sobretudo os mais jovens, possam ser atraídos para a prática desportiva; e) A Freguesia tem atribuições de natureza cultural, tempos livres e desporto, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 7º da Lei n.º 75/2013,de 12 de setembro.; Assim, tendo em conta as considerações acima referidas, bem como as competências previstas da alínea v) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013,de 12 de setembro, é proposto a atribuição de uma comparticipação financeira, individual, no valor de 300,00€ (trezentos euros), destinada à participação no XL Lagares, prova do "Mundial de Hard Enduro".; Freguesia de Boticas e Granja, 22 de Abril de 2021; O Presidente da Junta; José Manuel Fernandes Pereira".

Deliberação: A Junta de Freguesia tomou conhecimento e atendendo às competências que a junta tem no apoio a atividades desportivas deliberou, *por unanimidade*, atribuir aos Senhores Hugo Miguel Martins Pinho e Alexandre Aureliano Monteiro Pereira, uma comparticipação financeira individual, no valor Trezentos euros (300,00€)/ cada, destinada à sua participação na prova Mundial de Hard Enduro XL Lagares, sendo da sua responsabilidade

Gráfica Ideal-Águeda

ostentarem referências à Freguesia de Boticas e Granja, colaborando na divulgação das atividades culturais e desportivas da mesma. **LIBERAÇÃO N.º 190 – "PROGRAMA DE PROCEDIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ALIENAÇÃO, ATRAVÉS DA VENDA EM HASTA PÚBLICA, DE UMA VIATURA"/ APROVAÇÃO:** Presente uma proposta de "Programa de Procedimento das Condições de Alienação, Através da Venda em Hasta Pública, de Uma Viatura", que a seguir se transcreve na íntegra: " *REGULAMENTO DAS CONDIÇÕES PARA A ALIENAÇÃO, ATRAVÉS DA VENDA EM HASTA PÚBLICA, DE UMA VIATURA"; CAPÍTULO I; Condições Gerais; Artigo 1.º; Objeto da alienação; O bem a alienar pela Junta de Freguesia de Boticas e Granja é uma viatura com as seguintes características: marca: Mitsubishi; Modelo: L200 Ano de Fabrico: 1995; Matrícula: 87-23-F; Cor: Vermelha; Combustível: Diesel.; Artigo 2.º; Modalidade da alienação; A alienação é efetuada através da venda em hasta pública, com recurso a proposta em carta fechada.; Artigo 3.º; Preço base de Licitação; O Preço base de licitação é de Dois mil, setecentos e cinquenta euros (2.750,00€).; Artigo 4.º; Apresentação de Propostas; 1- As propostas podem ser apresentadas por qualquer pessoa singular ou coletiva que estiver interessada, deverá apresenta-la em carta fechada, dirigida ao Presidente da Junta de Freguesia de Boticas e Granja, devidamente identificada no envelope exterior, com o nome do proponente e com a seguinte indicação: "Proposta para Aquisição de Uma Viatura";; 2- Às Propostas deverão ser anexados os necessários elementos de identificação dos proponentes, nomeadamente o nome (completo), morada, número fiscal de contribuinte ou de pessoa coletiva e fotocópia do cartão de cidadão*

(com menção expressa do fim a que se destina); 3- A proposta deverá conter o preço global, não sendo admitidas propostas com retomas;; 4- As propostas podem ser enviadas pelo correio com AR ou entregues em mão, na sede da Junta de Freguesia, sita na Rua Dr. Figueiredo Guerra, n.º 4, 5460-328 Boticas, até às 16:00 horas do dia 20 de Maio de 2021.; Artigo 5.º; Esclarecimentos; Os esclarecimentos julgados necessários, no que respeita à venda, serão prestados pela Junta de Freguesia, durante o horário normal de funcionamento dos serviços;; Artigo 6.º; Abertura das Propostas / Ato Público/ Homologação; 1. O Ato Público de abertura das propostas terá lugar na sede da Junta de Freguesia de Boticas e Granja, na Rua Dr. Figueiredo Guerra, n.º 4, 5460-328 Boticas, no dia 20 de Maio pelas 16:30 horas.; 2. Os resultados do ato público serão objeto de homologação por parte do Presidente da Junta de Freguesia, sem prejuízo do disposto no artigo 9.º.; Artigo 7.º; Critério de Adjudicação; 1. A adjudicação será efetuada de acordo com o preço mais elevado, face ao preço base de licitação (2.750,00€);: 2. No caso de aparecerem propostas de igual valor, proceder-se-á à licitação verbal, com base no melhor preço proposto.; Artigo 8.º; Levantamento da Viatura / Transferência de Propriedade; 1. O levantamento da viatura a alienar só poderá ser efetuado após boa cobrança;; 2. O pagamento dos honorários relativos à transferência de propriedade será da responsabilidade do comprador.; Artigo 9.º; Reserva de não Adjudicação ou Alienação; A Junta de Freguesia de Boticas e Granja reserva-se no direito de não efetuar a adjudicação da viatura em causa, se assim o achar conveniente para a salvaguarda dos interesses da Freguesia, designadamente no caso de não serem efetuados os

Gráfica Ideal-Águeda

pagamentos referido no artigo 10.º, deste Programa de Procedimento.; Artigo 10.º; Pagamento do Preço; 1. O arrematante depositará, no ato público de venda, se estiver presente, ou até dois dias após a data da notificação da adjudicação, 100% do valor da compra, em cheque à ordem da Freguesia de Boticas e Granja, ou por transferência bancária para a conta CGD IBAN PT50 003501680001534743052 da Junta de Freguesia; 2. A falta do depósito previsto no número anterior determinará a imediata anulação da adjudicação efetuada.; CAPÍTULO II; Disposições Finais; Artigo 11.º; Casos Omissos; Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Junta de Freguesia.; Artigo 12.º; Entrada em Vigor; O Presente Regulamento entra em vigor após a sua publicação nos termos legais.; Artigo 13º; Legislação Aplicável; Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.; Junta de Freguesia de Boticas e Granja, 21 de Abril de 2021; O Presidente; José Manuel Fernandes Pereira; O Presente "Programa de Procedimento das Condições para Alienação, Através da Venda em Hasta Pública, de Uma Viatura", foi aprovado em reunião da Junta de Freguesia realizada no dia ---/ ---/2021.".

Deliberação: A Junta de Freguesia tomou conhecimento e nos termos e para os efeitos previstos, deliberou, por unanimidade, aprovar o "Programa de Procedimento das Condições de Alienação, Através da Venda em Hasta Pública, de Uma Viatura", ao abrigo da alínea kk), do n.º 1, do artigo 16.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro._____

DELIBERAÇÃO N.º 191 – ACISAT-CONTRATO DE ALUGUER DE SALA DE FORMAÇÃO: Presente um contrato de aluguer de sala de formação apresentado pela ACISAT – Associação empresarial do

Alto Tâmega, o qual tem por objeto a cedência de instalações, no Centro Cultural Olímpio André, destinadas à execução de Unidades de Formação de Curta duração, no âmbito do Projeto n.º 01-3524-FSE-003222, financiado pelo Fundo Social Europeu e pelo Estado Português através do POSI- Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, Tipologia de Intervenção1.8., formação modular para empregados e desempregados. O referido contrato entrou em vigor a 20 de abril do corrente ano e terá a duração do projeto. Como contrapartida financeira a ACISAT pagará, pelo aluguer de sala de formação, à Junta de Freguesia a quantia de 1,50€/ hora acrescido de Iva à taxa legal em vigor, por cada "Unidade de Formação de Curta Duração" realizada. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento._____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, *por unanimidade*, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 19H35. _____

_____

_____Presidente: José Manuel Fernandes Reis

_____Secretário: Maria José Gonçalves Gomes

_____Tesoureiro: Carlos Manuel Gonçalves Gomes

_____

Gráfica Ideal-Águeda

